



CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PORTARIA Nº. 045/2024**

**DESIGNA GESTOR E FISCAL DE  
CONTRATO NOS TERMOS DA LEI  
14.133/2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar servidores para Gestão/Fiscalização da Contratação nº 005/2024 e 006/2024, firmado com as empresas MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, e SPPED TECNOLOGIA LTDA, constantes dos autos do Processo nº 027/2024, conforme discriminado abaixo:

Gestor de Contrato: HERISON WALLACE REICH FREIRE

Matrícula: 6251

Fiscal de Contrato: DANIEL OLIVEIRA DA SILVA

Matrícula: 6255

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 27 de março de 2024.

**NELSON LICHTENHELD**

**Presidente da Câmara**



+55 27 3266-1064/1283



[www.santaleopoldina.es.leg.br](http://www.santaleopoldina.es.leg.br)



@canalcmsl



@cmslsantaleopoldina



[camara@santaleopoldina.es.leg.br](mailto:camara@santaleopoldina.es.leg.br)



Rua Costa Pereira, 76 - Centro - Santa Leopoldina - ES - CEP: 29640-000